



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 34
FL. Nº 990
CONT. Nº 077-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **TICCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA.**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PAINÉIS FOTOGRÁFICOS, CONFORME JUSTIFICATIVA, E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE.

Aos 21 dias do mês de setembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94, pela Diretora Administrativa Financeira, **XÊNIA KARINA ARNT**, RG sob o nº 5.735.181-0-PR e CPF/MF nº. 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **13.245.300-4**, Dispensa de Licitação/Compra direta, devidamente autorizada pelo Sr. Diretor Presidente, em data de 18 de agosto de 2014, assina com **TICCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA.**, estabelecida na Rua Conselheiro Laurindo, nº 510, Sala 08, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.986.321/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. Manoel Elísio Linhares, RG 613.779-2 SSP/PR e CPF 097.217.389-72, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 077/2014, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2015, restando fixada a data do término para o dia 22 de dezembro de 2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

[Handwritten signature and initials]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 34
FL. Nº 991
CONT. Nº 077-14-01

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 21 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

XÊNIA ARNT
DIRETORA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

MANOEL ELÍSIO LINHARES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR.

TESTEMUNHA
RG: 9.493.462-1

